

EDITAL VRE Nº 18/2021

*Abre as inscrições e estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria Institucional e para o Programa de Monitoria Voluntária para o ano 2022 aos alunos do **Centro de Ciências Jurídicas** da Universidade de Fortaleza.*

A Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, em conformidade com o disposto na Resolução CEPE nº 51/2014, art. 3º e Resolução CEPE nº 52/2014, art. 3º, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Monitoria Institucional e para o Programa de Monitoria Voluntária para o ano de 2022, nos cursos e disciplinas listadas no Anexo I deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período: 10 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2021.

1.2 As inscrições serão realizadas no site da Universidade de Fortaleza, pelo *Unifor Online*, com acesso no menu *serviços/monitoria*.

1.3 O aluno que, mesmo atendendo aos requisitos deste Edital, não consiga realizar sua inscrição no *Unifor Online* deverá fazer sua inscrição por meio de requerimento escrito junto à Central de Atendimento da Universidade, situada no térreo do prédio da Reitoria, no período constante no item 1.1.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Os requisitos para a inscrição no processo seletivo para a Monitoria Institucional e para a Monitoria Voluntária são:

I. Estar regularmente matriculado e cursando entre o primeiro e o antepenúltimo semestre de seu curso de graduação;

II. Ter cursado ou estar cursando na Universidade de Fortaleza a disciplina/módulo objeto da monitoria;

III. Apresentar na disciplina/módulo objeto da monitoria nota final igual ou superior a 7,0 (sete);

IV. Apresentar Histórico Escolar e ter Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete).

2.2 Mesmo participando de novo processo seletivo, o aluno não poderá exercer a monitoria na mesma disciplina por mais de dois anos.

2.3 A pessoa com deficiência poderá solicitar apoio para a realização do processo seletivo,

formalizando seu pedido pelo e-mail monitoria@unifor.br, especificando suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

2.4 Será reservada 01 (uma) bolsa de Monitoria Institucional para pessoa, devidamente acompanhada pelo Programa de Apoio Psicopedagógico (PAP), que atenda os critérios do Edital e seja aprovada em todas as fases do processo seletivo.

3 DA SELEÇÃO:

3.1 O processo seletivo será composto por:

1ª FASE - Prova Escrita (Peso 1) - presencial e de caráter eliminatório;

2ª FASE - Entrevista (Peso 2) - online (Google meet) e de caráter eliminatório;

3ª FASE - Análise de Currículo (Peso 1) – caráter classificatório; e

4ª FASE - PMG - caráter eliminatório.

3.2 Primeira fase – prova escrita (eliminatória):

Consiste na aplicação de prova escrita abrangendo o conteúdo programático da disciplina/módulo escolhida pelo candidato.

Data - 25 e 26 de novembro de 2021.

Local - A ser divulgado pela Supervisão de Monitoria Monitoria e Apoio à Aprendizagem de cada Centro até 48h antes da data da prova.

Nota - Atribui-se nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

Critérios de Biossegurança - Ao comparecer para a realização da prova escrita, o uso de máscara é obrigatório. A aplicação de provas irá atender todos os critérios de biossegurança disponíveis em: <https://www.unifor.br/web/guest/campus%20saudavel> .

Divulgação do Resultado - A ser divulgado pela Supervisão de Monitoria Monitoria e Apoio à Aprendizagem do CCJ.

Classificação - Dentre os candidatos aprovados na primeira fase, somente poderão participar da segunda fase, os candidatos classificados na colocação de até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a disciplina/módulo em questão, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

3.3 Segunda fase – entrevista (eliminatória):

Consiste na realização de entrevista para os candidatos classificados na 1ª fase.

Critérios de avaliação:

a. Interesse/Motivação;

b. Disponibilidade de tempo: 8h voluntário e 12h institucional, em comum acordo com o professor(a) orientador(a);

- c. Objetivo;
- d. Facilidade de Comunicação;
- e. Iniciativa e Proatividade; e
- f. Postura.

Datas - 02 a 03 de dezembro de 2021.

Horário e Link (*Google Meet*) - A ser divulgado pela Supervisão de Monitoria.

Nota - Atribui-se nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

3.4 Terceira fase – análise de currículo (classificatória):

- O candidato deverá enviar seu currículo de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, bem como os documentos comprobatórios para a Supervisão de Monitoria Monitoria e Apoio à Aprendizagem até o dia de sua entrevista para o e-mail monitoriaccj@unifor.br.

- Ocorrendo o envio dos documentos mencionados acima por mais de uma vez, será considerado pela Supervisão de Monitoria Monitoria e Apoio à Aprendizagem a documentação enviada no primeiro e-mail.

- Caso o candidato não apresente seu currículo e documentos comprobatórios no dia e horário de sua entrevista, será atribuída nota zero ao seu currículo.

3.5 Quarta fase – PMG (eliminatória):

- Consiste na verificação da PMG do semestre 2021.2, devendo o candidato apresentar nota igual ou superior a 7 (sete).

3.6 O candidato que não comparecer aos atos de cada fase, nos dias, horários e locais divulgados pela Secretaria do seu Centro de Ciências, será eliminado do processo seletivo.

4 NOTA FINAL:

4.1 A nota final de cada candidato será obtida pela ponderação Média do Processo Avaliativo:

$$(MPA) = [1*(NPE) + 2*(NE) + 1*(NC) + 1*(PMG)] / 5$$

*MPA - Média do Processo Avaliativo

*NPE - Nota da Prova Escrita (peso 1)

*NE - Nota da Entrevista (peso 2)

*NC - Nota do Currículo (peso 1)

*PMG - Performance Média Global (peso 1)

4.2 Em caso de empate, será selecionado o candidato que possuir a maior nota da PMG. Como segundo critério de desempate, será selecionado o aluno com matrícula mais antiga.



4.3 No caso da disciplina escolhida pelo candidato ofertar vagas tanto para o Programa de Bolsas de Monitoria Institucional quanto para o Programa de Monitoria Voluntária, o candidato aprovado na seleção e não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o Programa de Monitoria Institucional, será incorporado ao Programa de Monitoria Voluntária, observado a ordem de classificação e as vagas ofertadas de acordo com o Anexo I.

4.4 No dia **11 de janeiro de 2022** será divulgado o resultado final do processo seletivo pela Supervisão de Monitoria de cada Centro de Ciências, com a classificação dos candidatos.

4.5 O aluno aprovado e matriculado deve comparecer à Supervisão de Monitoria e Apoio à Aprendizagem na Secretaria do Centro de Ciências para entrega do Termo de Compromisso assinado e do Plano de Monitoria, entre os dias **01 e 11 de fevereiro de 2022**, sob pena de perder a vaga de monitoria, sendo convocado para assumir a vaga o candidato com classificação subsequente.

5. CALENDÁRIO

Inscrição de alunos	10 de novembro de 2021 a 18 de novembro de 2021
Primeira fase – Prova Escrita	25 a 26 de novembro de 2021
Resultado da Primeira fase	30 de novembro de 2021
Entrevistas (<i>Google Meet</i>) e entrega dos Currículo <i>Lattes</i> comprovado	02 a 03 de dezembro de 2021
Publicação dos resultados de seleção	11 de janeiro de 2022
Assinatura do termo de compromisso / Semana de Integração	01 a 11 de fevereiro de 2022
Vigência da monitoria	01 de fevereiro a 14 de dezembro de 2022

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR ACADÊMICO

6.1 São atribuições do monitor acadêmico:

- Assinar e cumprir o termo de compromisso do Programa de Monitoria;
- Colaborar na execução do plano de orientação da disciplina/módulo;
- Auxiliar em atividades pedagógicas, inclusive organizar Grupo de Estudo Dirigido (GED) pertinente ao conteúdo da disciplina/módulo;
- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina/módulo;
- Auxiliar na orientação de alunos da disciplina nas atividades teórico-práticas;
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade, segundo o Plano de Orientação da Monitoria, se monitor institucional;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- Cumprir 08 (oito) horas semanais de atividade, segundo o Plano de Orientação da Monitoria, se monitor voluntário;
- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas, entregando-o ao Supervisor de Monitoria do Centro até o último dia do semestre letivo;
- Participar de eventos e congressos relacionados com a área de ensino da disciplina/módulo, sendo obrigatória a submissão e a apresentação de trabalho sobre o conteúdo ou a prática da monitoria no Encontro de Iniciação à Docência promovido pela Universidade de Fortaleza;
- Participar de reuniões, treinamentos e eventos de Iniciação à Docência promovidos pela Universidade de Fortaleza; e
- Mencionar o nome da Universidade de Fortaleza e o Programa de Monitoria, quando da participação em reuniões, treinamentos e eventos, na condição de monitor da instituição.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA:

7.1 O período de vigência da Monitoria será de **01 de fevereiro de 2022 a 14 de dezembro de 2022** (semestres 2022.1 e 2022.2).

7.2 O aluno monitor deve manter-se matriculado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria, sob pena de desligamento.

8. DO CERTIFICADO:

8.1 Ao final do prazo de vigência da monitoria, o aluno monitor que cumpriu todas suas atividades e participou de, no mínimo, 20 (vinte) horas do Programa de Formação de Monitores, fará jus ao recebimento do Certificado de Excelência na Participação no Programa de Monitoria Institucional ou Programa de Monitoria Voluntária, de acordo com o programa que o aluno ingressou.

8.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária do Programa de Formação de Monitores estabelecido no item 8.1 deste Edital, mas tenha cumprido as demais obrigações como monitor, ou permaneça por período inferior aos dois semestres (2022.1 e 2022.2) e superior a um semestre (2022.1), receberá uma declaração de participação do Programa de Monitoria referente ao período em que fez parte do mesmo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação plena das normas do presente Edital;

9.2 A disciplina O Homem e a Sociedade tem como equivalência a disciplina de Sociologia Geral e do Direito, podendo inscrever-se na seleção os alunos que cursaram a aludida disciplina;

9.3 Para que se candidate para a disciplina Introdução à Ciência do Direito e Ciência Política,



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

obrigatoriamente, o aluno deve ter cursado as disciplinas de Introdução à Ciência do Direito e Ciência Política. A ementa da disciplina em questão será disponibilizada pela Supervisão de Monitoria aos alunos inscritos para essa disciplina.

9.4 Para que se candidate para a disciplina Justiça e Cidadania, obrigatoriamente, o aluno deve ter cursado as disciplinas de Filosofia Geral e Filosofia do Direito. A ementa da disciplina em questão será disponibilizada pela Supervisão de Monitoria aos alunos inscritos para essa disciplina.

9.5 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) – sala K 01, com o Professor Francisco das Chagas Sampaio Medina ou pela email monitoriaccj@unifor.br ;

9.6 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital deverão ser encaminhados à Supervisão de Monitoria, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da divulgação da decisão recorrida.

Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Assessoria Jurídica

Assessoria VRE

VRE